Câmara Vereadores
Belo Jardim
87

José Anselmo da Silva

ata 184/01

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2001, reuniram-se na câmara Municipal de Belo Jardim para às 19:00 dezenove horas, para a 1ª sessão Ordinária do 2º segundo período legislativo, sob a presidência do vereador Pedro Bezerra Filho. (Eu) digo com o comparecimento de todos os vereadores. O Sr. presidente deu por aberta a presente sessão solicitando da secretaria que fizesse a leitura da ata anterior, com alteração do vereador José Lopes Siqueira, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido projeto de lei nº 69/01 que dispõe sobre modificações no art. 1º e parágrafo único, art. 3º e 5º da lei nº 1.162/97. Projeto de lei nº 70/01 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, os mesmos foram enviados para as comissões competentes. Em seguida foi lido ofício encaminhado pelo Poder Executivo que veta a EMENDA nº 12/01 do vereador José Lopes Siqueira Porto em discussão, o vereador José Lopes Siqueira fez uso da palavra e solicitou a lei Orgânica do município. O Sr. presidente concedeu dez minutos para a oposição fazer uma análise. Após colocou o veto da emenda. O vereador José Lopes diz uso da palavra e disse que o povo de Belo Jardim,

elegeu uma pessoa malvada para conduzir o destino de uma cidade de um peso econômico político, Falou que fez a emenda subscrita e com a boa vontade de todos vereadores e o Sr. prefeito no intuito de desmoralizar esta casa criou caixas para que as pessoas que votaram favorável, hoje votem contra. Disse que os professores só terão duas promoções, por que o tempo de serviço para aposentadoria é de 25 anos para mulheres e 30 anos para homens, e que se existisse boa intensão o próprio prefeito fazia o projeto, por que existe o dinheiro do fundeb que passou de 465 mil para 3 milhões e quinhentos mil reais no ano de 2002. Pediu ao sr. presidente que colocasse a votação nominalmente e secreta, para que alguns colegas da situação quiram votar favoravelmente não sejam perseguidos pelo prefeito. O vereador Ginaldo fez uso da palavra e justificou sua ausência na última reunião, falou que o vereador José Lopes tem consciência que a emenda estava errada mas é seu papel de oposição, O art. 49 vetá a emenda por que só quem pode modificar as leis é o prefeito do município. O vereador José Anselmo fez uso da palavra disse que é lamentável ver o veto do prefeito, e com essa emenda só favorecia os professores. O vereador José Lopes pediu a parte e falou que o vereador pode fazer uma emenda na lei orgânica e também na lei Ordinária e que a emenda está substânciada em legalidade é seria para beneficiar o professor que vive com o salário humilhado. O vereador José Anselmo.

volta a palavra dizendo que está havendo perseguição com os funcionários. Em seguida o Sr. presidente passou a palavra para o 1º secretário vereador João Amado de Araújo para dar início a votação nominal. Pela Ordem os vereadores José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva e José Pereira Sobrinho disseram não ao veto do prefeito, e os vereadores Ginaldo José de Souza, João Amado de Araújo, Pedro Bezerra Filho, José Estevo Filho Diniz Suares da Silva, Manoel Alves da Silva, Bruno Andrade dos S. Filho, José Wilson M. Maciel Filho Antonio Gomes do Nascimento e José Wilson Campelo disseram sim ao veto do prefeito, ficando aprovado por 10 votos a 5. O vereador José Lopes justificou seu voto e pediu que constasse em ata o nome dos vereadores que deram o não. Após o Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 20 de dezembro de 2005.

Sala das reuniões em 19 de dezembro de 2005.

José Amaro da Silva

Ata 185/01

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro, às 10:00 horas, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Selo Jardim para a 2ª Sessão Extraordinária do 2º período legislativo, sob a presidência do Vereador Pedro Bezerra Filho, tendo estado presente todos os vereadores, com exceção do vereador João Amado de Araújo. Após o Sr. Presidente Solicitou da secretário que fizesse a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer nº 93/01 ao projeto de Lei nº 69/01, posto em discussão e votação foi aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade com interfício do vereador Antonio Gomes do Nascimento. Pareceres nº 94 e 95/01 ao digo. O Vereador Arnaldo José de Souza fez uso da palavra dizendo que por ser matéria referente a suplementação de verba fosse colocado em votação. Pareceres nºs 94 e 95/01 ao projeto de lei nº 70/01 que autoriza abrir crédito adicional suplementar, posto em discussão e votação. O vereador José Lopes fez uso da palavra e disse que a Câmara está trabalhando diretamente para o prefeito por que o projeto não está pedindo urgência urgentíssima por isso tem o direito de pedir o visto. Posto em votação foi aprovado por 9 a 3 e 1 abstenção do vereador